ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2014	
ACEITO EM	/	/2014	———
APROVADO EM	/	/2014	———
REJEITADO EM	/	/2014	———
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI PLV Nº 29 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 1724 /2014
EM 17 / 03 / 14

"Inclui no Calendário de Eventos do Município Lei nº5291 de 07 de janeiro de 1999, o Campeonato Praião".

Art.1° - Inclui no calendário de eventos do Município, Lei n° 5291 de 07 de janeiro de 1999, o Campeonato Praião, realizado anualmente entre os meses de janeiro e março, no Balneário Cassino.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

Luiz Francisco Spotorno
Vereador Bancada PT

VISTO

Presidente

02

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1724/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Dr. Thiago Quintela .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 15 de 03 de 20 14

VEREADOR
Flávio Santos
Presidente da Comissão PSDB

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO Projeto 284/14

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de março de 20 14

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de março de 2013

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1150/14
Proc. 1724/2014

Rio Grande, 1º de setembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício

ANEXO: Inclui no Calendário de Eventos do Município Lei nº 5291 de 07 de janeiro de 1999, o Campeonato Praião.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO LEI Nº5291 DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O CAMPEONATO PRAIÃO.

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município, Lei nº 5291 de 07 de janeiro de 1999, o Campeonato Praião, realizado anualmente entre os meses de janeiro e março, no Balneário Cassino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.701 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO LEI Nº 5291 DE 07 DE JANEIRO DE 1999, O CAMPEONATO PRAIÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município, Lei nº 5291 de 07 de janeiro de 1999, o Campeonato Praião, realizado anualmente entre os meses de janeiro e março, no Balneário Cassino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9266

PROCESSO Nº 1724/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUÍS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOÃO DUTRA JÚLIO			
18	JOEL DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	14		